



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Documento: Balancete nº 09/2017 - protocolado sob o nº 001163/2017/LEG

Procedência: Poder Legislativo

Relator: Vereador Vilson Brites - Cabrito

Assunto: “Balancete da Receita e da Despesa do Poder Legislativo referente ao mês de setembro de 2017”.

RELATÓRIO

O processo referente ao Balancete do Poder Legislativo, protocolado nesta Casa sob o nº 001163/2017/LEG, referente ao mês de setembro de 2017 é composto de 985 páginas devidamente numeradas em ordem crescente, distribuídas em três volumes, e contém os documentos e informações exigidos pela legislação vigente.

PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 44 do Regimento Interno do Poder Legislativo compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa à execução orçamentária dos entes públicos municipais. Nesse sentido, foram analisados e comparados os documentos do processo em pauta e constatamos que o Balancete acima descrito está em conformidade com os princípios contábeis que regem a Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/64 – Art. 2º – unidade, universalidade e anualidade).

Assim, sendo, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do Poder Legislativo referente ao mês de setembro de 2017.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2017.

Vereador Vilson Brites - Cabrito

Relator

De acordo:

Aprovado o Parecer

Em 11 / 12 / 17

Presidente da Comissão